



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 14 de maio de 2024.


OFÍCIO Nº 125/2024

Prezada Senhora,

Sensibilizado com o falecimento de **Enoe Gonçalves filha**, o Vereador **Rafael Vieira Faria**, solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2024.

Pela perda irreparável, os Vereadores da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos da saudosa Enoe.

Cordialmente,


Edir José Batista
Presidente

Ilma. Sra.
Andressa Gonçalves Pereira
Pedro Leopoldo/MG